

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

Colaboração entre Brasil e EUA sobre Bactérias e Hospedeiros na Transmissão da TB - Processo UFES 23068.057050/2021-12

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO (Cotação do Dólar em 11/08/2022 de R\$ 5,08)		R\$ 2.079.061,12
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 2.079.061,12
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 22.400,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 22.400,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 22.400,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 693.500,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 693.500,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.363.161,12
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 47.778,65
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 66.040,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ 13.208,00
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 30.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 20.900,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ 707.750,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 207.906,11
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 269.578,36
SUBTOTAL		R\$ 1.363.161,12
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		isento
6.2 – Ressarcimento à UFES		isento
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 22.400,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 693.500,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 1.363.161,12
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 2.079.061,12

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Equipe executora	14	R\$ 1.600,00	R\$ 22.400,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 22.400,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

0

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
Para discentes cursando mestrado:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL						R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa de Coordenador - Moisés Palaci	034.143.908-84	1487447	UFES	19	R\$ 12.500,00	R\$ 237.500,00
Bolsa de Pesquisador - Rodrigo Ribeiro Rodrigues	591.645.226-87	1227086	UFES	19	R\$ 8.000,00	R\$ 152.000,00
Bolsa de Pesquisador - Reynaldo Dietze	560.442.757-87	****	UFES (Aposentado)	19	R\$ 10.000,00	R\$ 190.000,00
Bolsa de Pesquisador - Brunelli da Rós Peruch	124.299.387-82	2173514	UFES	19	R\$ 3.000,00	R\$ 57.000,00
Bolsa de Pesquisador - Gerson Fontana	101.782.077-56	2143942	UFES	19	R\$ 3.000,00	R\$ 57.000,00
SUBTOTAL						R\$ 693.500,00
TOTAL						R\$ 693.500,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ -
TOTAL						R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Curativo Blood Stop (500 un)	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
EPis descartáveis (luvas, capote, viseira - faceshield, mascaras...) kit	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
QFT-Plus 2 Plate Kit ELISA	2	R\$ 1.544,00	R\$ 3.088,00
QFT-Plus tubes (50x TB1/TB2/Nil/Mit)	5	R\$ 3.050,00	R\$ 15.250,00
Reagentes laboratório (Óxido de alumínio, Acetona, Ácido Clorídrico, Cloreto de potássio, Formol, Glicerina, [...])	5	R\$ 626,87	R\$ 3.134,35
TOMADA MULTIPLICADORA 2P + T 15A BR 1676	50	R\$ 5,87	R\$ 293,50
Toner Impressora HP LaserJet 100 color MFP M175 PCL6 (126A black)	10	R\$ 390,49	R\$ 3.904,90
Toner Impressora HP LaserJet 100 color MFP M175 PCL6 (126A cyano)	10	R\$ 318,50	R\$ 3.185,00
Toner Impressora HP LaserJet 100 color MFP M175 PCL6 (126A magenta)	10	R\$ 318,50	R\$ 3.185,00
Toner Impressora HP LaserJet 100 color MFP M175 PCL6 (126A yellow)	10	R\$ 318,50	R\$ 3.185,00
TONER XEROX 106R02773 P/ 3020/3025 PRETO item 1062	10	R\$ 403,00	R\$ 4.030,00
Tubo vácuo soro 5 ML	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00
Tubo Heparina 10 ML	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
Tubo Heparina 6 ML	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
White Martins (Nitrogênio líquido e CO2)	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
TOTAL			R\$ 47.778,65

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Ultra Freezer -80	1	R\$ 66.040,00	R\$ 66.040,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 66.040,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Ultra Freezer -80 (20%)	1	R\$ 13.208,00	R\$ 13.208,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 13.208,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Item	Critério de seleção	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesas com combustível	Menor Preço	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
Despesas com veículo de app e taxi - CARTAO ALELO	04.740.876/0001-25	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL		300		R\$ 30.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Item	Critério de seleção	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagem aérea internacional (Brasil x EUA x Brasil)	Lei 8.666	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
				R\$ -
				R\$ -
<u>Outros*</u>	Lei 8.666	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
TOTAL				R\$ 20.900,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Seguro Viagem internacional (Brasil x EUA x Brasil)

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Item	Critério de seleção	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros	Lei 8.666			R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Empresa a ser definida/ Serviços técnicos em Medicina clínica	***	Lei 8.666	R\$ 142.500,00
Empresa a ser definida/ Serviços técnicos em Enfermagem	***	Lei 8.666	R\$ 285.000,00
Empresa a ser definida/ Serviços técnicos em Gerencia de Dados de pesquisa clínica	***	Lei 8.666	R\$ 280.250,00
TOTAL			R\$ 707.750,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
SERTEL SERVIÇOS TECNICOS /Manutenção de geradores preventivo	32.478.364/0001-78	Lei 8.666	R\$ 20.700,00
INTEGRO CONSULTORES/ Serviço de rede, computadores e internet	02.364.447/0001/75	Lei 8.666	R\$ 25.200,00
MED NUCLEAR / Exames de imagem	02.218.800/0001-40	Lei 8.666	R\$ 40.000,00
ARGO SEGUROS BRASIL / Seguro Estudo Clínico	14.868.712/0001-31	Lei 8.666	R\$ 30.260,00
ARGO SEGUROS BRASIL / Seguro Paciente	14.868.712/0001-31	Lei 8.666	R\$ 41.010,00
Manutenção de veículos automotres e equipamentos em geral do NDI condicionado, geradores (corretivo), equipamentos de laboratório) (ar	A definir	Lei 8.666	R\$ 112.408,36
TOTAL			R\$ 269.578,36

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019				
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO	
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 727.671,39	R\$ -	ATENDE	Conforme inciso I, art. 5 da Res.46/2019-CUN
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE	Conforme art. 13 da Res.46/2019-CUN
Ressarcimento UFES			ATENDE	Conforme inciso I, art. 9 da Res.46/2019-CUN
--- 3% sobre receita	R\$ 62.371,83	isento		
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 74.846,20	isento		
Ressarcimento DEPE			ATENDE	Conforme inciso II, art. 9 da Res.46/2019-CUN
--- 10% sobre receita	R\$ 207.906,11	isento		
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 243.250,15	isento		
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 311.859,17	R\$ 207.906,11	ATENDE	Conforme inciso I, § 2º, art. 30 da Res.46/2019-CUN
Despesa equivalente à receita	R\$ 2.079.061,12	R\$ 2.079.061,12	ATENDE	

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO